

DECRETO Nº 1.033, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2016.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 587, de 04 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária do Exercício de 2016), e pela Lei nº 594, de 01 de fevereiro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes:

08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

08.002 – DIVISÃO DE TRANSPORTE

(292) 26.782.0027.2.075-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 0.1.30.000000 = R\$ 90.000,00.

(294) 26.782.0027.2.075-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 0.1.30.000000 = R\$ 30.000,00.

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – GABINETE DO SECRETARIO

(304) 20.606.0031.2.057-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 0.1.00.000000 = R\$ 10.000,00.

12 – GABINETE DO PREFEITO

12.001 – GABINETE DO PREFEITO

(318) 02.062.0005.2.005-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 0.1.00.000000 = R\$ 20.000,00

(322) 04.122.0005.2.004-3390.14.00.00.00 – Diárias - Civil.

Fonte: 0.1.00.000000 = R\$ 5.000,00

TOTAL: R\$ 155.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias e fontes:

08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

08.002 – DIVISÃO DE TRANSPORTE

(288) 26.782.0027.1.107-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 0.1.30.000000 = R\$ 155.000,00.

TOTAL: R\$ 155.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 28 de junho de 2016.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ____/____/____

MARCILENE MAAS
Auxiliar Administrativo

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal